

ASPECTOS DE PODER NO CÁRCERE: A EDUCAÇÃO PELA EXPERIÊNCIA É POSSÍVEL EM UM AMBIENTE DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE?

ASPECTS OF POWER IN PRISON: IS EDUCATION THROUGH EXPERIENCE POSSIBLE IN AN ENVIRONMENT OF FREEDOM RESTRICTION?

Silvana Mazzuquello Teixeira¹
Alex Sander da Silva²

Palavras-chave: Experiência, Cárcere, Poder.

Keywords: Experience, Prison, Power.

INTRODUÇÃO

Não é novidade que o sistema prisional brasileiro encontra-se deteriorado e com muitas deficiências. Michel Foucault, filósofo francês, em *Microfísica do poder* (2021), com seus escritos e estudos sobre as prisões e relação de poder, influenciou de forma direta os estudos penais brasileiros; o autor, por meio dos estudos sobre relação de poder, discutiu sobre o controle dos corpos, apresentando que com a tentativa de docilização dos corpos, ocorreram os surgimentos das instituições prisionais. Sendo esta docilização, feita através de disciplina e vigilância.

A prisão, assim como hospitais e conventos, é uma instituição total. Nesse caso, para proteger a sociedade contra perigos intencionais. Esses ambientes de controle constroem tensões entre os homens como forma de poder sobre os corpos. A primeira ação realizada na chegada do sujeito à instituição total é o processo de mortificação do *self*, em que se estabelece a supressão da concepção de si e da cultura que é trazida consigo.

¹ Mestranda em Educação na Universidade do Extremo Sul Catarinense;
silvanamazzuquello6@gmail.com

² Professor Doutor da Universidade do Extremo Sul Catarinense; alexsanders@unescc.net

A questão principal é que são usados dispositivos de segurança para docilizar os corpos. Um dos principais elementos de controle é a ação de gerar medo na população, seja ela “livre” ou “encarcerada”. Com o controle de corpos realizado pelo medo, tem-se mais poder e mais lucros em cima dessas pessoas vulneráveis. E esse medo controlador se propaga desde as celas e corredores das prisões, até as salas de aula, às quais deveriam ser locais libertadores em meio ao encarceramento.

No Brasil, por meio da Constituição Federal, constata-se que os sujeitos encarcerados têm sua liberdade e direitos políticos dispensados, todavia, os direitos civis e sociais permanecem em jus, logo, os detentos que não concluíram seus estudos, deveriam ter acesso à uma educação de qualidade. Com a oferta de escola nas prisões, tem-se a necessidade de observar se os mecanismos de controle e o sentimento de medo podem influenciar no andamento das aulas e no processo de ensino-aprendizagem.

Ao trabalhar em um presídio da AMREC, percebi que mesmo sem os agentes penitenciários estarem em sala de aula, e as preleções serem trabalhadas de maneira pedagogicamente libertadora, o medo ainda era um componente nítido nas aulas, de modo a prejudicar algumas atividades. E é sobre o medo, como efeito da relação de poder, que quero tratar neste trabalho. O ensino por experiência conceituado por Larrosa em *Experiência e alteridade em Educação (2009)* consegue ser totalmente efetivado em uma instituição total, em que o medo e a vigilância se estabelecem como principais fatores de controle?

O EFEITO DAS RELAÇÕES DE PODER COMO FERRAMENTA DE CONTROLE DOS CORPOS

Em seus estudos, Michel Foucault (2020;2021) deixa claro que os corpos têm grande relevância nas relações de poder, pois é uma estrutura que pode ser moldada, sendo passível de técnicas disciplinares pelo controle. Os suplícios, por exemplo, eram práticas incentivadas para evitar desobediência. Esse tipo de punição, em palco público, buscava por meio do medo e marcação dos corpos,

garantir controle sobre eles. Em *Vigiar e Punir* (2020), Foucault disserta sobre o corpo e controle:

Mas o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam [...] o corpo é investido por relações de poder e de dominação. (FOUCAULT, 2020, p. 29)

Dentro da cartela de estratégias de controle dos corpos, nos ambientes de restrição de liberdade, há a retirada da identidade do sujeito. Ao chegar à instituição lhe é cortado o cabelo e entregue um uniforme. Os ataques ao self advêm do despojamento do seu papel de cidadão, mediante a imposição de regras e perda de identidade. Assim, acontece a homogeneidade dos corpos, em que o sujeito torna-se invisível, perdendo alguns direitos, sendo padronizado, e taxado com o status de inimigo social.

As prisões possuem mecanismos internos de repressão, investindo na regulamentação do corpo, por meio de uma educação total, de forma a transformar tecnicamente os indivíduos, instaurando a chamada “microfísica do poder”. “É preciso que a punição seja espetacular para que os outros tenham medo” (FOUCAULT, 2021, p.330). Sendo o medo um aparato de controle constante dentro dos ambientes de restrição de liberdade, a tensão entre os homens que constituem o sistema carcerário (agentes, administração e encarcerados) é uma operação permanente, constituindo uma estratégia ferrenha de exame.

A inflexível disciplina, nos ambientes totalmente controlados, gera pavor e inseguranças. Além disso, a vigilância rigorosa dentro dos ambientes punitivos é um elemento fundamental para a produção do medo. Um olhar apenas poderia ser uma fonte de poder contínuo (Foucault, 2021). O medo diminui a capacidade de pensar e agir, oprime e escassa a habilidade de criação, fazendo os corpos paralisarem. Portanto, tendo os corpos paralisados, em decorrência do sentimento imposto, a docilização é feita de modo efetivo.

A EDUCAÇÃO PELA EXPERIÊNCIA É POSSÍVEL EM AMBIENTES DE RESTRIÇÃO DE LIBERDADE?



Para Jorge Larrosa (2009), a educação se faz por meio da experiência. Esta experiência é quase como uma camada existencial, de como se posicionar no mundo, em que nós somos o lugar dessa experiência, porém essa ação só existe caso haja um acontecimento exterior a nós. Por meio da experiência o sujeito se forma e se transforma, mas a essência permanece.

O sujeito da experiência é também, ele mesmo, inidentificável, irrepresentável, incompreensível, único, singular. A possibilidade da experiência supõe, então, a suspensão de qualquer posição genérica desde a que se fala, desde a que se pensa, desde a que se sente, desde a que se vive. A possibilidade da experiência supõe que o sujeito da experiência se mantenha, também ele, em sua própria alteridade constitutiva. (LARROSA, 2011, p.18)

Segundo o autor, a experiência é o contrário do medo. Ao fazer a experiência relatada por Larrosa (2011) o sujeito vivencia uma ação livre, contemplando a liberdade. Em um ambiente de restrição de liberdade, a liberdade é tomada e suspensa no período de reclusão. Seria então, possível, de modo concreto, os indivíduos que participam das aulas na prisão, terem uma experiência completa durante as atividades educativas?

Em aulas de nivelamento ou literatura, “há experiências de linguagem, pensamento e também uma experiência sensível, emocional, uma experiência que está em jogo nossa sensibilidade, que chamamos ‘sentimentos’” (LARROSA, 2011, p.10). Porém, em um ambiente com vigilância extrema e disciplina dos corpos de maneira dominante, as experiências tornam-se difíceis.

Lembro que ao dar aulas de literatura, em 2019, para uma turma de detentos de um presídio localizado em Criciúma, foi bastante complicado conduzir os alunos à uma experiência crível de leitura, pois, por exemplo, na leitura de um poema ou na ação de recitar suas criações, tinham vergonha sobre o que os agentes prisionais iriam falar e até mesmo tinham medo de virar chacota por vivenciar atividades ditas “feminizadas”, que explanariam sentimentos e visões de mundo. Esse relato vem ao encontro do que Larrosa (2004, p.) constata em *Linguagem e Educação depois de Babel*: “a experiência é cada vez mais rara por excesso de opinião”. Sendo assim, por essa constante insegurança pelas opiniões alheias são canceladas nossas possibilidades de experiência.



Como mencionado, as opiniões externas prejudicam e muito as aulas em prisões, influenciando o ensino-aprendizagem e também, os elementos que formam o discente, como as experiências promovidas em sala. A educação, que é um meio de ressocialização e transformação (através da experiência), acaba, então, por não desempenhar seu papel de forma efetiva e total, dando pontos ao sistema que deseja lucrar com a ignorância e controle desses corpos já destinados ao encarceramento em massa e reincidência ao crime.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O medo constante de polícia adicionado ao controle dos corpos e à opressão para que os detentos sejam silenciados, geram um conflito bastante influenciador nas aulas em ambientes penais, pois quando propõem-se aulas que estimulam o diálogo e experiências sensoriais e sentimentais, os sujeitos inseridos ficam travados, com receio de participarem, provocando um bloqueio em relação às experiências.

É importante lembrar que, a escola na prisão, além de ser um lugar para obtenção de conhecimento, é um espaço que mantém o vínculo com o mundo externo, ao qual tenta diminuir as tensões emocionais vivenciadas pelos reclusos, e resgatar a autonomia dessas pessoas ao promover as capacidades de argumentação e reflexão. Constituindo-se assim, também, um ambiente de resistência.

Logo, a sala de aula tem que ser um ambiente harmônico que promova interação, experiência e resgate da cidadania dos alunos ali educados. Em que a liberdade, por meio das experiências, tem que ser reproduzidas, mesmo em um ambiente em que a liberdade é restrita ou privada. De modo a oferecer aos estudantes reclusos uma educação transformadora e de qualidade.

REFERÊNCIAS

LARROSA, Jorge. *Linguagem e educação depois de Babel*. Tradução de Cynthia Farina. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. 360 p.



LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos. *Experiencia y alteridade en educación*. Argentina: Editora Homo sapiens Ediciones, 2009.

LARROSA, Jorge. *Experiência e alteridade em educação*. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v. 19, n2, p.04-27, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/2444>

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento das prisões*. Tradução de Raquel Ramallete. 42 ed. Petrópolis: Vozes, 2020.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 11ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 20